Acervo ISA

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
Data ___/___/___
Cod. AWD000 94

4ª Sucr

FUNAI

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Fundação Nacional do Índio - FUNAI

FUNAI/BSB/PROC.Nº 707/79

NOME DO INTERESSADO OU REPARTIÇÃO: | CÓD.

ARAWETÊ DO IGARAPÉ PIXUNA-PA

Documento Original OF. 041/GAB/79

ORIGEM

ASSUNTO | CÓD.

IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL ANÁLISE
Proc ...
Fls. ...
PORTARIA N.º 398/91

2ª

MOVIMENTAÇÃO

	DATA	DESTINO		DATA	DESTINO
01	/ /	4ª Sucr	31	/ /	
02	01/2[illegible]	Sucr/BSB	32	/ /	
03	07.03/89	CPA	33	/ /	
04	/ /		34	/ /	
05	/ /		35	/ /	
06	/ /		36	/ /	
07	/ /		37	/ /	
08	/ /		38	/ /	
09	/ /		39	/ /	
10	/ /		40	/ /	
11	/ /		41	/ /	
12	/ /		42	/ /	
13	/ /		43	/ /	
14	/ /		44	/ /	
15	/ /		45	/ /	
16	/ /		46	/ /	
17	/ /		47	/ /	
18	/ /		48	/ /	
19	/ /		49	/ /	
20	/ /		50	/ /	
21	/ /		51	/ /	
22	/ /		52	/ /	
23	/ /		53	/ /	
24	/ /		54	/ /	
25	/ /		55	/ /	
			56	/ /	
			57	/ /	
			58	/ /	
			59	/ /	
			60	/ /	

3ª

Acervo ISA

Proc. 0707/79
Fls. 16
Rubrica:

81

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
FUNAI

Ref. Proc. nº FUNAI/BSB/0707/79

Assunto: Proposta de criação da Reserva Indígena Arawetê.

Sr. Delegado,

Atendido o despacho de fls. 11, encaminhamos a V.Sª o presente processo informando que em data de 19 de abril p.passado, devido ao Edital de Citação de fls. 10, ingressamos no Juizo de Direito da Comarca de Altamira(Pa), com um pedido de habilitação da FUNAI nos autos de Usucapião, em vista da incidencia das áreas requeridas na gleba ora proposta para a criação da Reserva Arawetê.

Estamos aguardando a audiência de justificação de posse para resguardar o direito dos silvícolas às terras que habitam, nos termos dos artigos 25 e 38 do Estatuto do Indio, bem como nela provar que os autores carecem do direito a Ação de Usucapião, por serem as terras indígenas inusucapíveis, conforme dispõe o artigo 23 do diploma legal protecionista do indio.

Face ao exposto, propomos a V.Sª o encaminhamento deste processo ao DAO para conhecimento e providencias complementares.

À superior consideração de V.Senhoria.

Belém, 11 de maio de 1979

FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO
2ª DELEGACIA REGIONAL
Raimundo Nonato Soares Holanda
ADVOGADO

Rnsh/.,

2

Acervo ISA

Proc. 0707/79
Fls. 17
Rubrica:

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
FUNAI

Ref: Processo Funai/BSB/0707/79

Sr. Diretor do D.G.O.

Atendidas as solicitações desse Departamento às fls. 07, inclusive plotagem da área em carta do Brasil ao Milionésimo, IBGE, devolvemos-lhe o presente para adoção de medidas necessárias junto aos Setores competentes.

Belém, 11/05/79

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
2ª Delegacia Regional
Carlos Amaury Mota Azevedo
Delegado Regional

FUNAI - DGO
Entrada: 15-5-79
Horário: 18.20
Envio se: R. Ximenes
Rubrica:

A Antropologa Diana Cléa
Solicitando conhecer e emitir parecer.

Em 16/05/79

Carlisio ... Assistente - DGO

Acervo ISA

Proc. 0707/79
Fls. 18
Rubrica:

18

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
FUNAI

ENCAMINHAMENTO Nº 1041/DGO/79.
REF.: PROC./FUNAI/BSB/0707/79.

Senhor Diretor do DGPI

Processo nº FUNAI/BSB/0707/79 contendo, em anexo, Ofício nº 041/GAB/79, Memo nº 012/AJA/79 datados de 02/02/79 e 01/02/79, respectivamente, inclusive, de documentação diversa' contendo dados para a criação da Reserva Indígena dos índios Arawetê - Igarapé Ipixuna, "Croquis" daquela Reserva e Encaminhamento nº 177/DGO/79.

Informo a V.Sa. que, em atenção ao Encaminhamento nº 0187/DGO/79 de 09/02/79, emitiu o Sr. Salomão Santos, Chefe da Ajudância de Altamira, maiores dados sobre a área do referido grupo e sua justificativa para a criação da Reserva.

Encaminho-o a V.Sa. para conhecimento e adoção das medidas que se fazem necessárias face se tratarem de terras' unusucapíveis, conforme o exposto às fls. 07 do mesmo.

Considerando, porém, que a população indígena' daquela área ultrapasse o número de 130, face a presença de índios arredios perambuiando nas nascentes dos Igarapés Piaçava, Piranhaquara, Ipixuna e Rio Bacajá (fls. 09), sugiro seja criada uma Comissão voltada a estudar, "um loco", a área bem como atender ao que determina o Dec. nº 76.999/74.

Brasília-DF, 24 de maio de 1979

Tarcísio Ximenes Prado
Assistente - DGO

Resp. Eleo

DCGM/dr

4

Acervo ISA

Proc. 0202/79
Fls. 19
Rubrica:

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
FUNAI

RUBRICA

SR CHEFE

EXECUTADOS OS ESTUDOS PARA A DEFINIÇÃO DAS ÁREAS ARAUETÉ, ASSURINI E XIKRIN, E TAL TRABALHO FORMOU PROCESSO NO FUNAI/BSB/5499/79

BRASÍLIA, 14/12/79

JOSÉ [illegible] MANCIN
Engenheiro Agrimensor
FUNAI/DGPI
CREA-57.806/D

Ao engº Mancin, Presid. do GT Constituído pela Port. nº 627/E/79,
Finalizar tomar conhecimento do despacho às fls. 60 do Proc. FUNAI/BSB/5499/79 –
Em 04.01.80
[illegible]
Ass. Téc. – Tarb. DRP.

Acervo ISA

MINISTERIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI

ANEXO 3

RELAÇÃO DOS OCUPANTES DA MARGEM DIREITA DO RIO XINGU, ATINGIDOS PELA PROPOSTA DA CRIAÇÃO DA RESERVA DOS ÍNDIOS ASSURINI, ARAWETÉ E XIKRIN.

ORD.	N O M E	L O C A L I D A D E	ÁREA (TAREFA)	BENFEITORIAS	TEMPO DE OCUPAÇÃO
01	JÚLIO DA SILVA LIMA – (*)	PIRANHAQUARA	1	roça	
02	MÁRIO DA SILVA MAIA (*)	"	3	roças	
03	FRANCISCO ARES DA LUZ	CAPELA	10	roça,pomar,cafezal,casa	34 anos
04	AFONSO COUTINHO	ILHA DAS GUARIBAS	3	roça,pomar e casa	20 "
05	AMADEU ALVES ARAÚJO (*)	ILHA DAS GUARIBAS	–	roça,pomar e cafezal	25 "
06	JOSÉ ALVES DA COSTA (*)	ILHA DAS GUARIBAS	4	roça,pomar e cafezal	30 "
07	AFONSO GERALDO ALVES	PAISSANDU	4	roça,pomar e casa	2 "
08	FRANCISCO OLIVEIRA (*)	PAISSANDU DE CIMA	3	roça,pomar , cafezal,casa.	7 "
09	SIMPLÍCIO (*)	MONTE ALEGRE	–	roça.	15 "
10	SEBASTIÃO FIRMINO	CATOLÉ	4	roça,pomar,cafezal e casa.	11 "
11	ANTENOR CAETANO (*)	JATOBÁ	5	roça, cafezal.	22 "
12	JOSÉ EDILSON ALVES (*)	FURO DO TAMANDUÁ	13	roça,cafezal e pomar.	10 "
13	MANUEL PEREIRA DE MOURA (*)	PEDRA PRETA	3	roça,cafezal e pomar.	2 "
14	ERVERTO FERREIRA VIANA (**)	MORRO DO FÉLIZ	–	roça,pomar , cafezal,casa.	31 "
15	BENEDITO A.DO NASCIMENTO (**)	PARARI,PEDRA PRETA,CAXINGUBA	4	roça,cafezal e cacau.	25 "
16	ELOI VIANA DA SILVA	FORTALEZA e BOM JARDIM	30	roça,pomar,cafezal, casa de palha e 1 de cavaco.	11
17	JOSÉ GALVÃO (*)	ESCONDIDO	–	–	
18	MANOEL DOS SANTOS (*)	ESCONDIDO	–	–	
19	MARTIN	ESCONDIDO	–	–	

(*) Moram em ilhas.
(**) Moram na margem esquerda do Rio.

6

Acervo ISA

214

Proc. 0797/79
Fls. 96
Rubrica

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
FUNAI

REF.: Proc.FUNAI/BSB/5499/79
(Áreas Indígenas KOATINEMO, IPIXUNA e BACAJÁ - Grupos indígenas Assurini, Araweté, Xikrin e outros - Declaração de área de ocupação).

Sr. Diretor do DGPI,

Com referência à Portaria a ser assinada, de declaração como áreas de ocupação dos Índios ASSURINI, ARAWETÉ e XIKRIN, localizadas no Município de Senador José Porfírio e São Félix do Xingú - Estado do Pará, o Grupo de Trabalho constituido pela Port.nº 627/E, de 15.10.79, apresentou Relatório que se compõe das peças que se seguem aos Ítens I, 2 e 3 e II, 1, 2 e 3, da Port.nº 517/N, de 03.08.78:

Relatório Antropológico

I - Reserva Indígena ASSURINI

P.I. KOATINEMO

1 - Histórico da ocupação da área.
2 - Localização da Aldeia e Infra-estrutura da FUNAI.
3 - Aspectos Demográficos, Sócio-culturais e Econômicos.
3.1. População, habitação e grupos residenciais.
3.2. Roças.
3.3. Caça, Pesca e Coleta.
3.4. Outros recursos naturais.
4 - Propostas Anteriores de Delimitação da área ASSURINI.
4.1. Habitantes da Aldeia Assurini - julho/1979.

II - ARAWETÉ

P.I. IPIXUNA

1 - Histórico
2 - População

7

Acervo ISA

Proc. 0207/89
Fls. 47
Rubrica:

2.1. Aldeia junto ao Posto.

2.2. Outra Aldeia.

Distribuição da População (Por faixa etária e sexo)

3 - Roças, Caça, Pesca e Coleta.

4 - Infra-estrutura da FUNAI

5 - Área Araweté.

III - XIKRIN

P.I. BACAJÁ

1 - Ocupação da área.

2 - Localização da Aldeia e Infra-estrutura da FUNAI.

3 - Áreas de Coleta.

4 - Roças.

5 - Pesca.

6 - Caça.

7 - Geral (Apanhado)

População Xikrin do PI. Bacajá (Por casa, sexo, faixa etária e Grupos de orígem).

IV - OUTROS GRUPOS

V - FINAL

(Onde se informa inclusive que nenhuma Certidão Negativa foi expedida, inexistência de quaisquer atividades de Projetos de Colonização e Discriminação feita pelo INCRA - Anexo I)

Parecer Conclusivo

1) Área do Grupo ASSURINI:

Entre os Rios Ipiaçava e Piranhaquera desde a foz à margem direita do Rio Xingú às cabeceiras.

2) Área do Grupo ARAWETÉ:

Entre os Rios Ipixuna e Bom Jardim desde a foz à margem direita do Rio Xingú às cabeceiras.

3) Área do Grupo XIKRIN:

Compreende o médio curso do Rio Bacajá, em ambas as margens estendendo-se às áreas ASSURINI e ARAWETÉ.

Acervo ISA

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
FUNAI

Proc. 0707/79
Fls. 45
Rubrica:

4) Grupos Arredios:

Entre as cabeceiras dos Rios Bom Jardim, Rio Ipixuna, Rio Piranhaquara, Rio Ipiaçava e área Xikrin.

O G.T. propõe a interdição da área que separa Assurini/Araweté da área Xikrin, que é de perambulação de índios arredios, visando criar uma Reserva comum aos três Grupos e outros a serem identificados, cuja área a interditar é descrita em Memorial Descritivo (data 15.novembro.79), anexo a este Processo, como também o mapa respectivo.

Em síntese, procuramos fazer as vezes do G.T. instituido pela Portaria nº 380/N, de 26.julho.76, ora desativado.

Brasília, 18 de janeiro de 1980

HERÁCLITO CUNHA ORTIGA
Ass.Téc.Resp.DRP.

HCO/sloh

DE ORDEM
ENCAMINHE-SE AO SR. DIRETOR/DGPI,
CONFORME PROLOGADO ÀS FLS 214/216.
BRASÍLIA, 05/02/80

JOSÉ JAIME MANCIN
Engenheiro Agrimensor
FUNAI/DGPI
CPF A-57.806/D